



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2025
DISPENSA Nº 42/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: O presente objeto refere-se à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de portão basculante automático, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do serviço, a ser instalado na delegacia de polícia do município com o objetivo de garantir maior segurança patrimonial e operacional, além de promover maior controle de acesso às dependências da unidade policial.

No dia 06/05/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria nº 034 de 24 de abril de 2025 Agente de contratação, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2025, DISPENSA Nº 42/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de portão basculante automático, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à completa execução do serviço, a ser instalado na delegacia de polícia do município com o objetivo de garantir maior segurança patrimonial e operacional, além de promover maior controle de acesso às dependências da unidade policial. conforme a justificativa a seguir: justifica-se a presente contratação referente à aquisição e instalação de portão basculante automático na entrada da delegacia de polícia do município tendo em vista a necessidade de reforçar a segurança patrimonial e operacional da unidade, bem como melhorar o controle de acesso ao público e servidores em geral além de reduzir a exposição a riscos, considera-se a modalidade de dispensa pelo fato do baixo custo e visando atender uma demanda específica urgente da unidade policial, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como da vantajosidade para a administração pública. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: IZAIAS QUIRINO SERRALHERIA, cujo o valor total é de R\$ 9800,00, da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

ROSA ANGELA OSCO SANTOS

Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br